



**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 21, §§ 1º e 2º, e 22 da Lei nº 6.123/2023 – LDO; art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.176/2023 – LOA, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 389/2024 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.321.263,18 (dezenove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 138.000,00
02.02.04.122.0002.2070 - Convênio Médico – Servidores – geral 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.016.000,00
05.29.08.244.0013.2328 - Manutenção da Proteção Social Especial 3.3.90.30.00.00.00.00 0002 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 151.513,50
05.29.08.244.0013.2328 - Manutenção da Proteção Social Especial 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
07.07.12.122.0002.2010 - Salários, encargos e benefícios – Administração 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
07.07.12.122.0002.2010 - Salários, encargos e benefícios – Administração 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 267.000,00
07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios – Ensino Fundamental 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00
07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios – Ensino Fundamental 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 5.000,00
07.07.12.361.0002.2080 - Convênio Médico – Servidores – Educação 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 217.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios – Pré-escola 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.551,50

to



## DECRETO Nº 9.341, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

2/7

07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios – Pré-escola 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 84.236,53
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios – Pré-escola 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 20.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios – Educação Infantil – CRECHE 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 348.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios – Educação Infantil – CRECHE 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 84.000,00
07.07.12.365.0002.2080 - Convênio Médico – Servidores – Educação 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 495.000,00
07.07.12.366.0002.2060 - Salários, encargos e benefícios – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 2.100,00
07.07.12.366.0002.2080 - Convênio Médico – Servidores – Educação 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00
07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios – Educação Especial 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 2.000,00
10.10.16.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.600,00
10.10.16.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.160,88
12.12.10.122.0002.2090 - Convênio Médico – Servidores – Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 966.400,00
12.12.10.122.0028.2454 - Custeio com ações programadas – judiciais 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 37.000,00
12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica 3.3.50.85.00.00.00.00 0005 CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 1.029.904,95

hp



## DECRETO Nº 9.341, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

3/7

12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.895.333,34
12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.317.000,00
12.12.10.302.0028.2450 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.50.85.00.00.00.00 0005 CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 2.744.460,02
12.12.10.302.0028.2450 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.317.389,48
12.12.10.305.0028.2446 - Custeio da Vigilância Epidemiológica 3.3.50.85.00.00.00.00 0005 CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 608.016,50
13.13.15.451.0030.2468 - Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
13.13.17.512.0029.2474 - Limpeza, coleta e destinação de resíduos sólidos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 849.207,89
14.14.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 44.000,00
14.14.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 115.840,00
14.14.15.451.0031.1088 - Obras de infraestrutura Urbana 4.4.90.51.00.00.00.00 0005 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.146.189,38
14.14.15.451.0031.1092 - Obras em próprios municipais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 53.819,42
15.15.13.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
18.17.26.453.0034.2490 - Manutenção da Integração Ônibus e Trem 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.000.680,96

10



## DECRETO Nº 9.341, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

4/7

22.30.11.334.0048.2532 - Empreender, formalizar e crescer 3.3.90.30.00.00.00.00 0005 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.893,79
25.03.28.846.0000.2305 - Custas Judiciais e Cartorárias 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.535,00
26.26.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.299,37
26.26.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 869,88
27.27.14.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.700,00
32.32.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.560,79
<p>Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:</p> <p>I - R\$ 13.470.368,21 (treze milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), provenientes de anulações em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:</p>	
01.01.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 138.000,00
02.02.04.122.0002.2140 - Estágio – Ensino Superior 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 53.819,42
04.04.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 7.560,79
05.29.08.244.0013.2328 - Manutenção da Proteção Social Especial 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 5.000,00
07.07.12.122.0002.2010 - Salários, encargos e benefícios – Administração 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 327.000,00



## DECRETO Nº 9.341, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

5/7

07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios – Pré-escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 107.788,03
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios – Educação Infantil – CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 432.000,00
07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios – Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 13.000,00
07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios – Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
07.07.12.366.0002.2060 - Salários, encargos e benefícios – Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.100,00
10.10.16.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 8.760,88
12.12.10.122.0028.2454 - Custeio com ações programadas – judiciais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 37.000,00
12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica 3.3.50.85.00.00.00.00 0001 CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 2.895.333,34
12.12.10.302.0028.2450 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.50.85.00.00.00.00 0001 CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 2.317.389,48
13.13.15.452.0029.2470 - Manutenção de sepultamentos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
13.13.15.452.0029.2470 - Manutenção de sepultamentos 4.5.90.62.00.00.00.00 0001 AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	R\$ 70.000,00
13.13.17.512.0029.2474 - Limpeza, coleta e destinação de resíduos sólidos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 849.207,89
14.14.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 159.840,00



## DECRETO Nº 9.341, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

6/7

15.15.13.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
16.16.27.812.0033.1096 - Construção, ampliação e adequação de equipamentos esportivos 4.4.90.51.00.00.00.00 0005 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.146.189,38
22.22.11.334.0046.2534 - Economia solidária 4.4.90.51.00.00.00.00 0005 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.356,79
22.30.11.333.0048.2530 - Estímulo ao emprego e ao acesso à renda 4.4.90.52.00.00.00.00 0005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 537,00
25.03.28.846.0000.0020 - Sentenças Judiciais 3.3.90.91.00.00.00.00 0001 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 4.794.615,96
26.26.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 7.169,25
27.27.14.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.700,00
II - R\$ 5.850.894,97 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme autoriza o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a saber:	
a) R\$ 5.699.381,47 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação em Transferências de Recursos Federais destinada a Secretaria de Saúde;	
b) R\$ 151.513,50 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação em Transferências de Recurso Estadual destinada a Secretaria de Saúde.	

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8, 9 e 13 da Lei nº 6.176/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

Município de Mauá, em 20 de agosto de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito



DECRETO Nº 9.341, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

717



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos



VAGNER MINERVINO DA ROCHA  
Secretário de Finanças

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ca///